

081
José Tarcísio Lara
Prefeito Municipal

Lei nº 517 de 24/08/89

Aprova utilização do excesso
de arrecadação do exercício
de 1985

A câmara Municipal de Piracema, por seus representantes aprova e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aprovado todo o excesso de arrecadação do exercício de 1985, pois tendo sido verificada a utilização desse recurso, fica constatado que foram bem aplicados pela administração anterior.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema,
24 de Agosto de 1989
José Tarcísio Lara
Prefeito Municipal

Lei nº 618 de 24/08/89

Aprova créditos adicionais,
para regularização das
despesas.

A câmara Municipal de Piracema,